Câmara Municipal de Missal

DECRETO LEGISLATIVO N°. 002/2015

***Súmula*:** Aprova o Orçamento para a Realização do 23º Café Colonial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o Orçamento Geral das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização da **23º CAFÉ COLONIAL**, em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renumerada para 547/2001, alterada pelas Leis n° 569/2002 e 1.161/2013.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Missal, 28 de Abril de 2015.

José Schneiders
Presidente